



Boletim de Serviço em 01/11/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Reequilíbrio Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 44/2020

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe o ITEM DEZENOVE - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do PROJETO BÁSICO, Processo nº 08084.000795/2018-12, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE**, conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024, registrado no MTE em 10/05/2023 sob o número DF000256/2023, entre o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial.

1.1. Em razão da repactuação, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 2.060.927,46 (dois milhões, sessenta mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) **para R\$ 2.167.897,76 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica nº 45/2023/SEREC/CCONT/CGL/SAA/SE/MJ (25702690).

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da vigência contratual, 01º de maio de 2023. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO 2023
Valor anual antes da Repactuação	R\$ 2.060.927,456
Valor anual após a Repactuação	R\$ 2.167.897,763
Valor acrescido	R\$ 106.970,307
Percentual	5,19%
Garantia (5%)	R\$ 108.394,888
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício de 2023 (01/05 a 31/12)	R\$ 71.313,538
Valor a ser acrescido no exercício de 2024 (01/01 a 04/05)	R\$ 36.845,328

1.3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 111/2023/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (25727707).

1.4. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação da repactuação e do reajuste concedidos ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos reajustados devidos à Contratada.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na ITEM VINTE - GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Projeto Básico.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

				REPACTUAÇÃO E REAJUSTE - 01/05/2022 a 04/05/2023 - ACT			REPACTUAÇÃO - 01/05/2023 a	
GRUPO	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	1	INDEXADOR/CLASSIFICADOR	36	R\$ 3.728,78	R\$ 134.236,15	R\$ 1.610.833,85	R\$ 3.922,73	R\$ 141.218,7
	2	COORDENADOR	4	R\$ 9.376,95	R\$ 37.507,80	R\$ 450.093,60	R\$ 9.859,99	R\$ 39.439,9
VALOR GLOBAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 171.743,95	R\$ 2.060.927,46		R\$ 180.658,7



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 01/11/2023, às 15:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25994762** e o código CRC **7A2994DB**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.